

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA “ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL” DO PROJETO DE JORNALISMO DO FACEBOOK

ESTES TERMOS DO PROGRAMA (“TERMOS”) REGEM SUA PARTICIPAÇÃO EM NOME DE SUA ORGANIZAÇÃO NO PROJETO DE JORNALISMO DO FACEBOOK / CENTRO INTERNACIONAL PARA JORNALISTAS (*INTERNATIONAL CENTER FOR JOURNALISTS, ICFJ*) "ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL".

AO ENVIAR UMA INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA "ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL" E SER SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA "ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL", VOCÊ, EM SEU PRÓPRIO NOME E NO DA SUA ORGANIZAÇÃO (COLETIVAMENTE, "VOCÊ"), CONCORDA COM ESTES TERMOS.

SE ALGUM DESTES TERMOS NÃO FOR OBSERVADO, SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PODE SER ANULADA, INCLUINDO O RECEBIMENTO DE QUALQUER APOIO FINANCEIRO, E SE JÁ RECEBEU ALGUM RECURSO ESTE PRECISARÁ SER REEMBOLSADO ÀS ENTIDADES DO PROGRAMA, POR DECISÃO EXCLUSIVA DELAS.

O que é o programa Acelerando a Transformação Digital?

O Centro Internacional para Jornalistas (ICFJ) tem uma parceria com o Projeto de Jornalismo do Facebook para apoiar o ecossistema de notícias no Brasil, de jornalistas e novas empresas ONG de notícias e veículos de mídia estabelecidos.

O programa é oferecido pelo Facebook, Inc. (“Facebook”) e administrado pelo Centro Internacional para Jornalistas (ICFJ). Nestes termos Facebook e o ICFJ podem ser nomeados coletivamente como as “Entidades do Programa”.

A primeira fase deste programa (nestes termos referidos coletivamente como "Fase de Treinamento ") é uma série de treinamentos virtuais (webinars) com especialistas em mídia que visam apoiar o ecossistema de notícias brasileiro para aperfeiçoar habilidades de gestão de negócios, incluindo gestão de talentos, e também sobre o fortalecimento do vínculo com o público digital, desenvolvimento de projetos e produtos e o aumento/ a geração de receita e criar modelos de negócios inovadores.

Após a "Fase de Treinamento", os participantes do programa serão convidados a se inscrever para a segunda fase (nestes termos nomeada coletivamente como "Fase de Mentoria"), que inclui *coaching* estratégico e tático durante três meses com especialistas do setor em todo o mundo.

A "Fase de Mentoria" também fornecerá fundos de inovação que podem apoiar financeiramente os participantes para desenvolver um projeto ou produto ou revisar um processo e ajudá-los a

produzir estratégias bem-sucedidas com base em sessões de treinamento e mentoria que recebam ao longo do programa.

A participação na primeira fase (treinamento) do programa é condição prévia para a inscrição na segunda fase (mentoria e concessões/bolsas). Os participantes que participam em 75% dos webinars serão convidados a se inscrever para a segunda fase.

Os dados pessoais e os dados do formulário de inscrição serão mantidos em sigilo. Serão usados para selecionar participantes para o programa e para as comunicações internas.

Facebook e o ICFJ podem coletar informações de identificação pessoal para realizar avaliações das inscrições e para verificar compliance e sanções.

Quem pode participar?

Para a "Fase de Mentoria", Facebook e o ICFJ vão considerar uma inscrição por programa de notícias/sala de redação.

As organizações (coletivamente, "os candidatos") devem atender os seguintes requisitos na data da inscrição para se inscreverem na "Fase de Treinamento" do programa:

- Ser organização de notícias de qualquer tipo e porte (digital, impressa, rádio, TV, etc.).
- Se a organização for uma empresa nova (*start-up*), ela deve ter se constituído formalmente pelo menos 12 meses antes. No caso de ser outro tipo de organização de mídia (digital, impressa, rádio, TV), ter se constituído formalmente por pelo menos 24 meses antes.
- Ter um público baseado no Brasil e operar principalmente desde o Brasil (damos preferência a inscrições de organizações que operam em áreas consideradas quase desertos de notícias (cidades com apenas uma ou duas publicações de notícias, segundo Atlas da Notícia/Projo*).
- Gerar conteúdo jornalístico e atualizá-lo periodicamente.
- Ser independente de partidos políticos e aspirar à independência econômica e editorial.
- Ter a maior parte do conteúdo original em português.
- Ser uma organização de notícias com e sem fins lucrativos, com a maior parte do negócio localizado no Brasil.
- Ter pelo menos 2 funcionários de tempo integral.

As inscrições devem ser apresentadas pelos candidatos e recebidas pelo ICFJ antes da data limite de inscrições indicada no anúncio para as inscrições no Programa e/ou na página de inscrições.

O que deve incluir a inscrição?

As inscrições para a "Fase de Treinamento" devem incluir o seguinte:

- Respostas a perguntas gerais sobre a empresa do candidato.
- Uma explicação sobre como o candidato se beneficiaria com o Programa.
- Informações de Contato
- Informações da organização, incluindo um link para seu site.
- Toda a informação e material fornecido pelos candidatos são referidos como "Conteúdo do Candidato".
- Se toda a informação solicitada não for providenciada, a inscrição não será considerada.

As inscrições para a "Fase de Mentoria" devem incluir o seguinte:

- Uma proposta para realizar um projeto viável (que pode ser concluído em 3 meses).
- Uma descrição da proposta; incluindo a justificativa e o orçamento.
- A identificação do responsável pela execução da proposta, que representará a empresa nas atividades de mentoria, caso seja selecionada.
- Toda a informação e material fornecido pelos candidatos serão chamados "Conteúdo do Candidato".
- Se a informação solicitada não for providenciada em sua totalidade, a inscrição não será considerada.

O Conteúdo do Candidato deve atender os seguintes requisitos, conforme determinação do ICFJ a seu exclusivo critério:

- Não deve infringir, se apropriar indevidamente ou violar os direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos de privacidade ou publicidade; e
- Incluir apenas conteúdo sobre pessoas ou entidades das quais o candidato tenha todas as autorizações e direitos necessários, incluindo, se corresponde, a controladora ou responsável legal de um menor (o candidato aceita fornecer ao ICFJ a confirmação por escrito de tais autorizações e direitos se forem solicitados).
- Se responsabilizar por cumprir todas as normas, leis, regras ou regulamentos nacionais (em vigor no território do Brasil), estaduais e municipais em relação à sua participação no programa.

Os candidatos NÃO devem:

- Discriminar com base na raça, sexo, religião, origem nacional, orientação sexual ou deficiência;
- Fazer propaganda ou tentar influenciar alguma legislação específica;
- Estar em uma lista governamental de observação baseada na web de entidades proibidas ou empregar, negociar ou estar associado a quaisquer indivíduos nessas listas, ou ajudar ou apoiar quaisquer entidade ou quem sabe ou acredita que apoiem o terrorismo;
- Ser uma empresa de mídia estatal (nacional, estadual ou municipal).

- Ser uma organização principalmente de pesquisa, ao invés de uma organização de notícias.
- Influenciar o resultado de qualquer eleição pública específica ou realizar, direta ou indiretamente, qualquer campanha de recenseamento eleitoral.
- Ser uma organização principalmente de pesquisa, ao invés de uma organização de notícias.
- Ser uma entidade governamental, pertencente ao governo/estado/controlada (por exemplo: executivos, conselhos de administração) ou financiada com fundos públicos.
- Ser "funcionário do governo". Funcionário de governo se refere a qualquer funcionário público ou funcionário de qualquer governo multinacional, nacional, regional ou local em qualquer país, incluindo qualquer executivo ou funcionário de qualquer departamento, agência, comissão ou divisão governamental; qualquer executivo ou funcionário de qualquer empresa pertencente ou controlada pelo governo; qualquer executivo ou funcionário de qualquer instituição pública educacional, científica ou de pesquisa; executivo ou funcionário de qualquer partido político; qualquer candidato a cargo público; qualquer executivo ou funcionário de uma organização pública internacional; e qualquer pessoa agindo em nome de familiares, parentes ou família de qualquer um dos supra citados.

O Conteúdo do Candidato deve atender os seguintes requisitos, conforme determinação das Entidades do Programa a seu exclusivo critério:

- O Conteúdo do Candidato não deve infringir, se apropriar indevidamente ou violar quaisquer direitos de terceiros, incluindo, sem limitação, direitos de privacidade ou publicidade.

Ser responsável exclusivo de cumprir todas as leis, regras ou regulamentos nacionais em relação à sua participação no programa. Um comprovante de inscrição (como, sem limitação, uma captura de tela da sua inscrição) não constitui prova de recebimento da apresentação da inscrição para os fins deste Programa.

As inscrições não serão devolvidas e, de fato, podem ser destruídas após o término do Programa. Mantenha uma cópia de cada elemento de sua inscrição. As inscrições incompletas, ilegíveis, corrompidas, danificadas, destruídas, alteradas, falsas, perdidas, atrasadas, mal direcionadas, distorcidas ou que não estejam em conformidade com estes Termos não serão aceitas e serão anuladas.

Como condição da participação, os candidatos aceitam o seguinte:

Ler, preencher, aceitar e assinar dentro do prazo estabelecido pelo ICFJ documentação adicional que, entre outras coisas, fornece informações para fins de conformidade legal e fiscal e confirma os requisitos e condições destes termos, se for selecionado como possível beneficiário dos fundos; e que a pessoa que preenche a inscrição para receber financiamento do programa é um representante autorizado da organização identificada na inscrição, se corresponde.

Como é o processo de inscrição e seleção?

Um comitê de júris nomeado pelo ICFJ fará a avaliação das inscrições para a "Fase de Treinamento" e também para a "Fase de Mentoria". O comitê de júris tomará em consideração o cumprimento dos critérios de seleção e a oportunidade de crescimento do candidato.

Para se inscrever, os candidatos qualificados podem visitar a página de inscrição do Programa em www.icfj.org e seguir os links e instruções para preencher e enviar o formulário de inscrição e fornecer todas as informações necessárias.

Nas datas definidas na Página do Programa, os candidatos selecionados serão convidados a participar da "Fase de Treinamento" do programa Acelerando a Transformação Digital.

Depois que pelo menos 75% do treinamento for concluído, os participantes serão convidados a se inscrever para a segunda fase do programa, "Fase de Mentoria", que oferece bolsas e mentoria de três meses com especialistas em mídia mundial, em áreas-chave em seu processo de desenvolvimento. projetado exclusivamente para os participantes.

A seleção para a "Fase de Mentoria" será baseada nos seguintes critérios:

- Atender todos os critérios da "Fase de Treinamento".
- Ter pelo menos dois membros que participem de 75% da "Fase de Treinamento".
- Ter uma descrição clara de como serão usados os recursos para o propósito.
- Viabilidade em termos e custos da proposta apresentada.
 - Será dada preferência a candidatos que atendam aos seguintes critérios:
 - Aqueles que se desempenham em comunidades diversas ou tradicionalmente carentes
 - Aqueles que se desempenham em uma área geográfica definida.
 - Aqueles que não receberam financiamento do Projeto de Jornalismo do Facebook em 2021.
 - Aqueles que explicam claramente a contribuição do fundo para a viabilidade a longo prazo da sua organização.
 - Será um critério de preferência, embora não exclusivo, que os candidatos com uma página existente no Facebook estejam inscritos ou tenham um processo iniciado no Índice da Página de Notícias do Facebook.

O participante que seja selecionado para receber a bolsa do programa de Acelerando a Transformação Digital compromete-se a:

- Participar da Fase de Treinamento do programa (no mínimo uma participação de 75%). Ter mais de uma pessoa que possa participar da fase de treinamento.

- Ter assistido às sessões de webinar fornecidas para o programa. No caso de faltar a 15% das sessões sem justificativa válida ou aviso prévio, o ICFJ reserva-se o direito de suspender a participação e não admitirá a *organização* na próxima fase do programa.
- Designar um líder de equipe que atuará como ponto de contato principal com o ICFJ para todas as comunicações e entregas do programa. Essa pessoa deverá receber apoio desde o início ao fim do treinamento e terá a responsabilidade de articular a relação do Programa de Acelerando a Transformação Digital.
- De ser selecionado, fornecerá as informações necessárias para um estudo de caso da IJNet no final do programa. As informações fornecidas pela *organização para* o estudo de caso só serão publicadas com o consentimento total dos representantes da *organização*.
- Os participantes selecionados para receber treinamento, mentoria e bolsas aceitam não usar os benefícios de maneira a infringir direta ou indiretamente as leis correspondentes, incluindo, mas não se limitando a outros, mas sem limitação, de alguma forma que possa constituir a uma propina, suborno, comissão ilegal, contribuição ilegal para uma campanha ou qualquer outra violação das leis anticorrupção, atividade política, sanções econômicas ou outras leis correspondentes.

Os candidatos selecionados serão notificados da concessão dos recursos por e-mail ou telefone. O valor concedido será entregue em uma única parcela inicial nos termos estabelecidos pelas Entidades do Programa.

Qual é o financiamento fornecido pelo programa?

As organizações de mídia selecionadas para receber recursos das Entidades do Programa receberão uma bolsa de até US\$ 15.000 com cada; o valor de financiamento e número exato de bolsas concedidas segue determinação exclusiva das Entidades do Programa, de até US\$ 1.500.000 para todo o Programa de Concessões. O número exato de beneficiários que receberem bolsas ficará a critério exclusivo do Facebook e o número de beneficiários selecionados afetará o valor geral da concessão para bolsa para cada participante. Os beneficiários garantem e se comprometem a usar o financiamento direta e exclusivamente para os fins identificados nas suas inscrições e, em conformidade com estes Termos.

Como condição para se inscrever, o candidato que receber uma bolsa aceita assinar a documentação sem alteração 1) permitindo que as Entidades do Programa usem seu nome e certas outras informações, incluindo a possível identificação de seus representantes, para fins de publicidade e marketing em qualquer meio de comunicação; 2) concordando com as restrições e obrigações com relação ao uso da bolsa, incluindo, sem limitação, a preparação e apresentação de um relatório a posteriori e outras restrições e obrigações estabelecidas abaixo; e 3) concedendo às Entidades do Programa uma licença para os resultados, relatórios, detalhes do projeto e outros materiais criados ou produzidos pelo candidato em relação com a bolsa, incluindo, mas não se limitando aos Materiais de Inscrição.

Requisitos para receber financiamento

Uma vez aprovada a proposta, os beneficiários devem enviar um Formulário de Configuração do Fornecedor (*Vendor Set-Up Form*) ao ICFJ. Em seguida, o ICFJ e o beneficiário assinam um acordo, especificando as restrições ao uso dos recursos, conforme explicado acima. Uma vez que o beneficiário enviar o contrato assinado e uma fatura, o ICFJ enviará os fundos.

A proposta do projeto não requer o uso de ferramentas ou plataformas do Facebook.

Os candidatos selecionados serão notificados dos recursos por e-mail ou telefone. O valor concedido será entregue em uma única parcela inicial estabelecida pelo ICFJ.

Quais são as restrições ao uso dos recursos?

Como condição da participação, os candidatos pela presente aceitam o seguinte no caso de serem selecionados como beneficiários:

- Todo beneficiário se compromete a utilizar os fundos de acordo com o orçamento aprovado pelo Facebook e pelo Centro Internacional para Jornalistas;
- Todo beneficiário de fundos deve fornecer às Entidades Promotoras um relatório a posteriori sobre o impacto dos recursos noventa (90) dias após o recebimento da bolsa;
- O uso de produtos e serviços do Facebook não é requisito ou expectativa para receber uma bolsa, no entanto, o uso de qualquer valor da concessão deve cumprir todos os termos e condições ou políticas explícitas ou implícitas aplicáveis para plataformas, aplicativos, software, ferramentas ou outros recursos usados pelo beneficiário da concessão, se houver.
- Os beneficiários também devem cumprir os Princípios de Privacidade do Facebook, disponíveis em <https://www.facebook.com/about/basics/privacy-principles>, bem como quaisquer padrões éticos aplicáveis ao projeto proposto, conforme determinado a exclusivo critério das Entidades Promotoras. Assim, os candidatos devem seguir o espírito de tais termos e condições, princípios e políticas; e qualquer tentativa de subverter ou usar uma solução alternativa de tais termos e condições ou políticas pode, a critério exclusivo das Entidades do Programa, resultar na perda de quaisquer valores da bolsa concedida ou na desqualificação deste Programa de Concessões.

Se alguma parte da concessão for usada para algum propósito diferente do Propósito descrito na inscrição, você concorda em corrigir esse erro imediatamente. Se o uso indevido não for corrigido imediatamente, as Entidades do Programa podem exigir a devolução de todo o valor da bolsa e você se compromete a fazê-lo.

Licença e Desobrigação

Ao apresentar uma inscrição (exceto onde proibido por lei), cada participante individual, em seu próprio nome e em nome de sua organização, concede às Entidades do Programa o direito irrevogável, sublicenciável e absoluto e autorização para usar, publicar ou exibir o nome, fotografia, semelhança, voz, informações biográficas da pessoa que apresentou a inscrição,

quaisquer citações atribuíveis a ele/ela e quaisquer outros indícios de personalidade (seja ou não alterado, alterado, modificado, editado, usado por si só, ou usado com outro material a critério exclusivo das Entidades do Programa), o nome e o logotipo da organização e os Materiais de Inscrição para fins publicitários, comerciais, promocionais e de publicidade sem obrigação adicional ou compensação de qualquer tipo para o ele/ela ou para a organização, em qualquer lugar, em qualquer mídia conhecida agora ou posteriormente descoberta ou concebida (incluindo, sem limitação, na Internet), em todo o mundo, sem qualquer limite de tempo, e sem aviso prévio, revisão ou aprovação e cada beneficiário isenta as Entidades do Programa de toda e qualquer responsabilidade em relação a isso. Nenhuma parte destes Termos obriga as Entidades do Programa a fazer uso de qualquer um dos direitos aqui concedidos e o participante renuncia a qualquer direito de inspecionar ou aprovar tal uso.

Termos e Condições Gerais

ICFJ e Facebook reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de descontinuar financiamento e tomar outras medidas que considerem apropriadas se estiverem insatisfeitos com o progresso do fundo ou com o conteúdo de qualquer relatório escrito ou reunião.

As decisões das Entidades do Programa serão finais em todas as questões relacionadas com este Programa, incluindo a interpretação destes Termos e a aceitação ou rejeição de candidatos a financiamento a qualquer momento.

Os candidatos concordam em não danificar ou causar interrupção do Programa e/ou impedir que outros participem do Programa. As Entidades do programa reservam-se o direito de limitar ou findar a participação de qualquer endereço de IP, endereço de e-mail ou domínio, dispositivo ou outro designador ou fonte identificável se houver suspeita de participação fraudulenta ou prejudicial, conforme determinado pelas Entidades do programa a seu exclusivo critério.

As Entidades do Programa reservam-se ainda o direito de desqualificar qualquer candidato que as Entidades do Programa acreditem ter tentado interromper ou prejudicar a administração, segurança, justiça ou integridade deste Programa. Qualquer tentativa de danificar qualquer serviço ou site online ou de prejudicar o funcionamento legítimo do Programa pode violar leis civis e penais. Se tal tentativa for feita, as Entidades do Programa podem desqualificar qualquer participante que fizer tal tentativa e podem procurar indenização dentro do alcance máximo permitido por lei.

Se as Entidades do Programa estabelecerem a qualquer momento, a seu exclusivo critério, que um beneficiário dos recursos é desqualificado, inelegível ou estiver em violação destes Termos, as Entidades do Programa reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de selecionar um beneficiário alternativo para os recursos, mesmo que o nome do possível beneficiário desqualificado tenha sido exibido ou anunciado. Se o Programa não puder operar conforme planejado por qualquer motivo, as Entidades do Programa reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar, modificar ou suspender o Programa.

No caso de qualquer ambiguidade, discrepância ou incongruência suposta ou real entre as divulgações ou outras declarações contidas em quaisquer materiais relacionados ao Programa e

estes Termos (incluindo qualquer suposta discrepância ou incongruência dentro destes Termos), as Entidades do Programa irão resolvê-la à exclusiva discricão das Entidades do Programa. Os candidatos renunciam a qualquer direito de alegar ambiguidade no Programa ou nestes Termos.

A não observância das Entidades do Programa em fazer cumprir ou optar por não fazer cumprir qualquer disposição destes Termos não constituirá uma renúncia a essa ou a qualquer outra disposição. A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição destes Termos não afetará a validade ou executabilidade de qualquer outra disposição. No caso de qualquer disposição ser considerada inválida, inexecutável ou ilegal, estes Termos permanecerão em vigor e serão interpretados de acordo com seus Termos como se a disposição inválida ou ilegal não estivesse contida nestes Termos.

Limitação de Responsabilidade

TODA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA QUE PARTICIPE E CADA UM DE SEUS AGENTES E REPRESENTANTES, CONCORDA EM DESOBRIGAR E ISENTAR DE RESPONSABILIDADE AS ENTIDADES DO PROGRAMA, E SUAS EMPRESAS MATRIZES E SUBSIDIÁRIAS, AFILIADAS, DIVISÕES, FRANQUIAIS, REPRESENTANTES, CONSULTORES, EMPREITEIROS, FORNECEDORES, DISTRIBUIDORES, ASSESSORES JUDICIAIS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, RELAÇÕES PÚBLICAS, PROMOCIONAIS, DE CUMPRIMENTO E DE MARKETING (COLETIVAMENTE, AS "PARTES DESOBRIGADAS") DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ASSOCIADA À PARTICIPAÇÃO NESTE PROGRAMA DE CONCESSÕES, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, A DANOS DE QUALQUER TIPO SOFRIDOS DECORRENTES DO USO, ACEITAÇÃO, POSSE, MAU USO OU CONCESSÃO DE QUALQUER BOLSA, OU AO SE PREPARAR, PARTICIPAR EM E/OU VIAJAR PARA OU DE QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA AO PROGRAMA DE CONCESSÕES OU RELACIONADA A ELE. TODO BENEFICIÁRIO DA CONCESSÃO CONCORDA QUE A CONCESSÃO É FORNECIDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER GARANTIA, OU REPRESENTAÇÃO EXPRESSA OU IMPLÍCITA, DE FATO OU LEGISLAÇÃO, SEJA AGORA CONHECIDA OU POSTERIORMENTE PROMULGADA, EM RELAÇÃO AO SEU USO OU USUFRUCTO, INCLUINDO QUALIDADE, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM.

AO PARTICIPAR NESTE PROGRAMA DE CONCESSÕES, VOCÊ ENTENDE QUE PODE ESTAR RENUNCIANDO AOS DIREITOS COM RESPEITO A REIVINDICAÇÕES QUE SÃO NESTE MOMENTO DESCONHECIDAS OU NÃO SUSPEITAS, E DE ACORDO COM TAIS RENÚNCIA, VOCÊ RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU, E PELA PRESENTE RENUNCIA EXPRESSAMENTE, AOS BENEFÍCIOS DA SEÇÃO 1542 DO CÓDIGO CIVIL DA CALIFÓRNIA, EUA, E DE QUALQUER LEI SEMELHANTE EM QUALQUER JURISDIÇÃO, QUE DISPÕE O SEGUINTE:

“CERTAS REIVINDICAÇÕES NÃO AFETADAS POR UMA DESOBRIGAÇÃO GERAL. A DESOBRIGAÇÃO GERAL NÃO SE ESTENDE A REIVINDICAÇÕES QUE O CREDOR

OU A PARTE QUE DESOBRIGA NÃO SABE OU SUSPEITA EXISTIR A SEU FAVOR NO MOMENTO DE ASSINAR A DESOBRIGAÇÃO E DE QUE, SE SOUBESSE, TERIA AFETADO MATERIALMENTE O ACORDO COM O DEVEDOR OU PARTE DESOBRIGADA.”

Isenção de responsabilidade

Funcionários, executivos, diretores, membros, gerentes, agentes e representantes das Partes Desobrigadas não são responsáveis e/ou obrigados por qualquer um dos seguintes, seja causados por uma Parte Desobrigada, o candidato, ou por erro humano (exceto na medida em que qualquer um dos seguintes ocorram por razões dentro do controle razoável das Entidades do Programa, se a lei aplicável em sua jurisdição de residência ditar que a responsabilidade para com a parte lesada em tal caso não pode ser excluída por lei): qualquer e-mail, correspondência ou correspondência ou materiais incompletos, ilegíveis, incompreensíveis, mutilados ou mal direcionados, ou relacionados ao Programa de Concessões for perdido, atrasado, sem postagem paga; qualquer erro, omissão, interrupção, defeito ou atraso na transmissão ou comunicação; vírus ou avarias técnicas ou mecânicas; sistemas telefônicos, celulares, a cabo ou via satélite interrompidos ou indisponíveis; erros, erros de digitação ou erros de impressão nestes Termos, em qualquer anúncio relacionado ao Programa de Concessões ou outros materiais; falhas de equipamentos eletrônicos, hardware ou software de computador; conexões de rede perdidas ou indisponíveis ou quaisquer comunicações eletrônicas com falha, incorretas, incompletas, imprecisas, truncadas ou atrasadas; erro técnico ou humano que possa ocorrer na administração do Programa de Concessões ou no processamento de inscrições; ou qualquer lesão ou danos a pessoas ou propriedade que possa ser causada, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela participação do candidato no Programa de Concessões. Sem limitar qualquer outra disposição destes Termos, nenhuma Parte Desobrigada é responsável por qualquer lesão ou dano às pessoas ou bens do candidato ou qualquer terceiro com base no uso por tal parte do Conteúdo do Candidato disponibilizado como parte deste Programa de Concessões. As partes Desobrigadas não são responsáveis por comunicações eletrônicas que não possam ser entregues como resultado de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de qualquer tipo, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail ou caixa de correio de voz de uma pessoa para receber e-mails ou mensagens de voz. As Partes Desobrigadas não são responsáveis e podem desqualificar um candidato, se alguma informação de contato fornecida pelo candidato não funcionar ou mudar sem aviso prévio por escrito a ambas Entidades do Programa. Sem limitar nenhuma outra disposição nestes Termos, as Partes Desobrigadas não são responsáveis perante qualquer candidato (ou qualquer pessoa reclamando por meio de tal candidato) de qualquer incapacidade de prosseguir com o Programa de Concessões em qualquer etapa ou não fornecer uma Concessão ou parte dela, na conferência de que qualquer uma das atividades do Programa de Concessões ou operações ou atividades das Entidades do Programa sejam afetadas, conforme determinado pelas Entidades do Programa, por qualquer causa ou conferência além do controle único e razoável da Parte Desobrigada correspondente (conforme determinado pelas Entidades do Programa a seu exclusivo critério).

Disputas / Lei Aplicável

Exceto quando proibido por lei, todas e quaisquer disputas, reivindicações e causas de ação entre um candidato e qualquer Parte Desobrigada decorrentes ou relacionadas a este Programa de Concessões ou a estes Termos devem ser resolvidas individualmente, sem recurso a qualquer forma de ação coletiva ou ação legal em nome de qualquer grupo. Além disso, em qualquer disputa, sob nenhuma circunstância um candidato terá permissão ou o direito de obter indenizações e, por meio deste, renuncia a todos os direitos de reivindicar danos punitivos, incidentais ou consequenciais, ou quaisquer outros danos, incluindo honorários advocatícios, exceto os das despesas do candidato pagas pessoalmente (se houver), não excedendo dez dólares (\$ 10) e cada candidato renuncia a todos os direitos de multiplicar ou aumentar os danos.

Este Programa de Concessões e qualquer disputa decorrente destes Termos ou relacionada a estes Termos ou ao Programa de Concessões (seja por quebra de contrato, conduta ilícita ou outra) será regida pelas leis internas do Estado da Califórnia, EUA, sem dar efeito aos seus conflitos de lei ou escolha de princípios ou regras legais que causariam a aplicação das leis de qualquer outra jurisdição. Quaisquer ações judiciais, processos ou processos relacionados a este Programa de Concessões (seja por quebra de contrato, conduta ilícita ou outro) serão julgados exclusivamente nos tribunais estaduais ou federais localizados ou com jurisdição sobre o condado de San Mateo, Califórnia, EUA, e cada candidato aceita e se submete à jurisdição pessoal desses tribunais com relação a quaisquer ações legais, processos ou processos decorrentes ou relacionados a este Programa de Concessões.